



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº479/2022**

De 27 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Marcia Ilse Schmidt** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o último período de férias da servidora, **Marcia Ilse Schmidt**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, agendada por meio da portaria nº1035/2021 de 08 de dezembro de 2021, para o período de 15 dias de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**